PARECER PROJETO DE LEI Nº 394/2015
AUTOR: **Vereador Hilton Coelho**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Institui a Semana da Saúde Bucal no Município de Salvador, e dá outras Providências"

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 394/2015, de autoria do Vereador Hilton Coelho, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo a criação da Semana da Saúde Bucal.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando a importância de orientar os cidadãos soteropolitanos a adotarem hábitos que garantam a saúde bucal, sendo assim durante a semana deverá acontecer atividades educativas com profissionais especializados através de feiras, palestras, oficinas, etc.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise. Insta salientar, a importância da criação da semana da saúde bucal onde as atividades educativas estarão fazendo a conscientização dos cidadãos a manterem hábitos saudáveis e de correta higienização para a saúde da sociedade.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 394/2015**, de autoria do Vereador Hilton Coelho.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2017.

Vereador Sidninho Campos
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização